



13 MAR, 2026 às 09:4

Câmara Municipal de Ecoporanga

Vereador Izaias Ramos Neto

18ª Legislatura - 2025-2028 - Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

Estado do Espírito Santo

Funcionário

Página 1 de 2

GAB. 04 - INDICAÇÃO N.º 121/2026

Autor: **Vereador Izaias Ramos Neto**

Destinatário: **Jose Luiz Mendes, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES.**



O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do órgão competente, sejam adotadas as seguintes providências:

Ementa:

Indica ao Prefeito Municipal a qualificação técnica na Secretaria de Planejamento e no setor de Compras e Licitações, bem como adequação do corpo técnico do referido setor e dá outras providências.

Indicação:

Indica-se que sejam firmadas parcerias e implementados treinamentos constantes junto a Secretaria Municipal de Planejamento e sobretudo para o setor de Compras e Licitações. A atual carência de qualificação técnica tem gerado prejuízos de natureza insanável à administração, sendo imperativa a oxigenação da equipe para garantir a probidade administrativa e o pleno atendimento às metas do governo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na manifesta incapacidade operacional da Secretaria de Planejamento e do setor de Compras e Licitações, evidenciada após um ano e três meses de gestão. Durante este período, a administração falhou na aquisição de insumos triviais e essenciais, como materiais para curativos na área da saúde e kits pedagógicos para a educação básica. Além da desassistência direta à população, observa-se uma crônica morosidade no fluxo de pagamentos e na liquidação de medições de obras públicas, o que compromete o cronograma de infraestrutura e descredibiliza o governo perante fornecedores e prestadores de serviço.

A precariedade técnica do setor reflete-se na excessiva dependência de adesões a atas de registro de preços (caronas), em detrimento de processos licitatórios próprios e planejados. Tais contratações, além de não atenderem às





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Vereador Izaias Ramos Neto

18ª Legislatura - 2025-2028 – Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

Página 2 de 2

especificidades locais, apresentam indícios de irregularidades e vícios processuais que já foram apontados pelo Tribunal de Contas. A reiteração do que a própria Corte de Contas classifica como "erros grosseiros" os processos avaliados demonstra que as falhas não são meros incidentes isolados, mas sim o resultado de uma condução técnica deficiente que expõe o Poder Executivo a sanções jurídicas e financeiras severas.

Diante do cenário de prejuízos insanáveis ao erário e à continuidade dos serviços públicos, a presente indicação é medida de legítima defesa do interesse coletivo. A manutenção da atual situação configura uma afronta ao Princípio da Eficiência (Art. 37, CF) e à Probidade Administrativa. A constante qualificação dos setores de Planejamento e Compras é indispensável para restaurar a legalidade e a eficiência dos atos, garantir o abastecimento das secretarias finalísticas e assegurar que o governo opere dentro dos padrões técnicos e éticos exigidos pelos órgãos de controle, como todos os municípios vizinhos a nós.

Certo do pronto atendimento desta municipalidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete 04, Ecoporanga/ES, 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

Izaias Ramos Neto

Vereador de Ecoporanga/ES

18ª legislatura – 2025-2028



Documento assinado digitalmente

IZAIAS RAMOS NETO

Data: 13/03/2026 08:57:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

